



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

PORTARIA Nº 665/2026

DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

**CONCEDE À SERVIDORA GISELE
TUCHTENHAGEN LICENÇA PARA
AMAMENTAR FILHO.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em
conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

À servidora **GISELE TUCHTENHAGEN** – matrícula nº 1858/2,
Monitor de Escola, lotada na Secretaria Municipal da Educação, redução de
carga horária em uma hora diária, sendo meia hora no turno da manhã e meia
hora no turno da tarde, conforme recomendação médica, até a filha completar a
idade de 08 (oito) meses. Base legal. Art. 79 da Lei 2.954/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
03 de agosto de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 03.08.2026.**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind. e Comércio.*

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**



Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 03/08/2026 às 10:53:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 03/08/2026 às 14:20:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VMK-JPD-3O2-LKL